



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 007/08
Processo Administrativo nº 1.082/08

“Termo Aditivo ao Convênio nº 080/07, que celebram entre si o Município de Botucatu e a União, por intermédio do Juízo da 26ª Zona Eleitoral – Botucatu/SP.”

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, com sede na Praça Professor Pedro Torres, n.º 100, nesta cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da cédula de identidade RG 8.943.783 e CPF/MF 058.804.048-70, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e a **UNIÃO**, neste ato representado pelo Juiz de Direito designada para responder pela 26ª Zona Eleitoral, Dr. **Marcelo Andrade Moreira**, localizada na cidade de Botucatu/SP, doravante denominada simplesmente JUSTIÇA ELEITORAL, têm entre si justo e contrato o presente Termo Aditivo, de comum acordo, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A cláusula segunda do Convênio nº 080/07 celebrado entre as partes em 20 de agosto de 2007, fica acrescida do seguinte parágrafo:

“§ 3º – Fica o MUNICÍPIO responsável, também, pelo fornecimento mensal de material de limpeza, água e café da unidade do Cartório Eleitoral, conforme relação constante do Processo Administrativo nº 1.082/2008, que fica fazendo parte integrante deste aditamento contratual.”

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão cobertas com o recurso proveniente da seguinte dotação orçamentária:

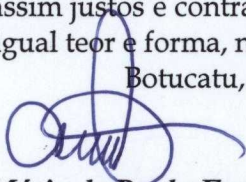
Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
183	02.05.02.04.122.0003.2001.3.3.90.30	Administração

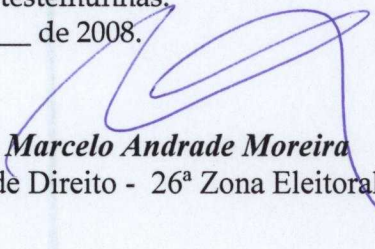
CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas, obrigações e condições do convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

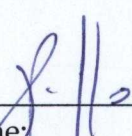
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de aditamento de convênio em três vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

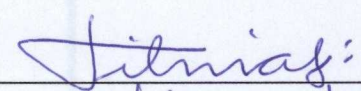
Botucatu, 19 de fevereiro de 2008.


Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal


Dr. Marcelo Andrade Moreira
Juiz de Direito - 26ª Zona Eleitoral

Testemunhas:

1 - 
Nome: Karina Jorge dos Santos Pupatto
RG: 22.121.325-5
Secretária Munic. de Negócios Jurídicos
OAB/SP 133.881

2 - 
Nome: Vilma Viliger
RG: 5.423.589